



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1214

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1214

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

LEI Nº 2.417, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jaci aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Jaci para o exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 61.000.000,00 sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 40.717.285,00;

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 20.282.715,00.

Art. 2º - A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

Receitas Correntes: R\$ 63.923.251,40

Receitas Tributárias	8.478.128,00
Receita de Contribuições	757.448,00
Receita Patrimonial	387.687,00

Praça Dom Lafayette Libâneo, nº 700, Centro, Jaci/SP – Fone: (17) 3283-9930

E-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br – www.jaci.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1214

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

<i>Receita Industrial</i>	8.997,00
<i>Receita de Serviços</i>	1.013.263,00
<i>Transferências Correntes</i>	58.279.283,00
<i>Outras Receitas Correntes</i>	487.803,00

Receitas de Capital: R\$ 27.991,00

<i>Alienação de Bens</i>	27.991,00
--------------------------	-----------

(-) III - Dedução da Receita Fundeb

R\$-8.449.600,00

Receita Total

R\$ 61.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Por Funções de Governo:

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.544.000,00
04	Administração	8.465.248,00
06	Segurança Pública	263.340,00
08	Assistência Social	2.933.043,00
09	Previdência Social	2.429.305,00
10	Saúde	14.920.367,00
12	Educação	19.863.701,50
13	Cultura	341.001,00
15	Urbanismo	4.552.230,00
17	Saneamento	1.371.637,50
20	Agricultura	391.746,00
23	Comércio e Serviços	5.486,00
26	Transporte	1.276.711,00
27	Desporto e Lazer	848.137,00
28	Encargos Especiais	1.281.997,00
99	Reserva de Contingência	512.050,00
TOTAL		61.000.000,00

Praça Dom Lafayette Libâneo, nº 700, Centro, Jaci/SP – Fone: (17) 3283-9930

E-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br – www.jaci.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1214

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

II – Por Órgão da Administração:

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	Camara Municipal	1.544.000,00
02 01	Gabinete do Prefeito e Dependencias	1.029.432,00
02 02	Administração	8.702.993,00
02 03	Contabilidade e Finanças	3.225.001,00
02 04	Fundo Municipal de Assistência Social	2.265.938,00
02 05	Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolescente	667.105,00
02 06	Fundo Municipal de Saúde	14.920.367,00
02 07	Serviços de Educação	19.863.701,50
02 09	Esporte, Lazer e Cultura	1.189.138,00
02 10	Serviços Municipais	7.200.578,50
02 11	Apoio ao Produtor Rural	391.746,00
TOTAL		61.000.000,00

Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento da despesa, nos termos do art. 43, e seus Parágrafos, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

II -Até o limite de 25% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamento e transferências entre órgão orçamentário e categorias de programação.

Parágrafo único. Para fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial, ou, sob a classificação econômica, os grupos corrente e de capital de despesa.

Art. 5º - As fontes de recursos discriminadas nesta lei poderão ser alteradas por ato do Executivo, objetivando a fiel execução dos programas orçados e desde que não excedam a previsão realista dos recursos estimados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1214

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 7º - Os valores monetários dos programas constantes dos Anexos do Plano Plurianual (PPA-2025-2029) e do Anexo de metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), projetados para 2026, ficam atualizados de acordo com os valores dos projetos e atividades programados por esta lei.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Jaci, 21 de outubro de 2025.



Valéria Perpétuo Guimarães
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1214

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700, Centro - CEP: 15155-009 - Fone: (17) 3283-9930.

CNPJ: 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000077/25

DISPENSA n.º 27

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços para medição da profundidade da água em corpos hídricos

Detalhamento do Objeto:

Na data de 22 de outubro de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
007	15/01/2025	ANÍSIO LÚCIO MARIA	Equipe de Apoio	159.288.078-99	25435578X
007	15/01/2025	ANÍSIO TRAVAGIM	Agente de Contratação	002.626.988-03	82686646
007	15/01/2025	BEATRIZ DE PAULA AMBRIZZI	Equipe de Apoio	431.484.038-27	451118224
007	15/01/2025	JHADY LAURA CESAR DE MELO	Equipe de Apoio	492.416.598-07	594397558

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
o Representante	Empresa	RG
Status	CPF	Motivo
12091 FUTURE ENGENHARIA LTDA		Não

Habilitado

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição	Valor	Status
1	Proposta para todos os itens	Lance	
Classi	Código	Total	
f.	Proponente / Fornecedor		
1	12091 FUTURE ENGENHARIA LTDA	20.000,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1214

Página 7 de 7



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700, Centro - CEP: 15155-009 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ: 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br

Ato contínuo, o Senhor Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	Descrição	Valor Total
12091	FUTURE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 45.273.098/0001-99 R SANTA CRUZ,, 3181 - JD BOTURA - SP, CEP: 15500-165 Telefone: 17 34228877	
1	Proposta para todos os itens	20.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANÍSIO LÚCIO MARIA
CPF.: 159.288.078-99
RG.: 25435578X
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 007 DE 15/01/2025

ANÍSIO TRAVAGIM
CPF.: 002.626.988-03
RG.: 82686646
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 007 DE 15/01/2025

BEATRIZ DE PAULA AMBRIZZI
CPF.: 431.484.038-27
RG.: 451118224
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 007 DE 15/01/2025

JHADY LAURA CESAR DE MELO
CPF.: 492.416.598-07
RG.: 594397558
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 007 DE 15/01/2025